



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 56/2024

08 de abril de 2024

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ANDRÉIA  
RAFAEL DAROS POKOMAIER, COM CONVERSÃO  
DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, A  
PARTIR DO DIA 04 DE ABRIL DE 2024.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Andréia Rafael Daros Pokomaier, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, a partir do dia 04 de abril de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 04 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 08 de abril de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.